



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 729/2019
São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6948/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 13 a 18/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 25/9 a 24/10/2019, ficando o saldo remanescente de 6 (seis) dias para ser usufruído no período de 25 a 30/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 03/10/2019 17:13:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2763C64D98.45C3436A49.7FE2F6D153.5DF00A263C

/amss